



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: ____/____/____

Através de: _____

Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 59/2025.

Nova Bassano, 27 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres vereadores:

Na oportunidade em que os cumprimentamos, externando votos de estima e apreço, servimo-nos do presente para encaminhar para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 59/2025, **EM REGIME DE URGENCIA** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa **STONE SUPERFICIES LTDA**, CNPJ nº 31.385.505/0001-51, estabelecida na Rod. ERS 324 Km 282, nº 2110 – Centro no Município de Nova Bassano, atuando no ramo de Comércio varejista de pedras para revestimento e aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,

Através deste Projeto de Lei busca-se atender as necessidades da empresa, que necessita de ampliação pois esta em crescimento e necessita de ampliar o empreendimento, conforme projeto em anexo.

Enfatizamos que os sistemas de incentivo são instrumentos fundamentais das políticas públicas de dinamização econômica e do desenvolvimento regional. Atrair novas empresas ou conceder auxílio às que já estão instaladas é sinônimo de geração de novos empregos e renda.

Pelas razões expostas aguardamos aprovação do Projeto de Lei em pauta, quando de sua apreciação e votação e nos subscrevemos.

Atenciosamente,


JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal.

Município de Nova Bassano - RS

Protocolo nº _____

Em 27 / 10 / 25


Servidor



PROJETO DE LEI Nº 59, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa **STONE SUPERFICIES LTDA**, e dá outras providências.*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a conceder *incentivo à empresa **STONE SUPERFICIES LTDA***, CNPJ nº 31.385.505/0001-51, estabelecida na Rod. ERS 324 Km 282, nº 2110 – Centro em Nova Bassano, atuando no ramo de Comércio varejista de pedras para revestimento e aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, através da prestação de serviços de até 30 (trinta) horas máquinas, nos termos desta Lei.

Art. 2º. O incentivo de que trata esta Lei está em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.457, de 22 de novembro de 2011, e alterações posteriores.

Art. 3º. Ficam fazendo parte integrante desta Lei Municipal o requerimento da empresa e os demais documentos exigidos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão suportadas pela dotação orçamentária a seguir:

07.01-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0140.2010 – Manutenção da Malha Viária Urbana e Rural

3.3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Recurso - 001- (Livres)

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 27 dias do mês de outubro de 2025.


JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

20251 904
01/09/25

Exmo Sr.

.JOÃO PAULO MAROSO

DD. Prefeito Municipal

Nova Bassano, RS

_STONE SUPERFÍCIES já instalada neste município, vem pelo presente, solicita a concessão de benefício, através de incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município, para fins de doação de 50 horas de serviços de DRAGA, RETRO ESCAVADEIRA E CAMINHÃO para construção de pavilhão industrial próprio para terraplanagem de uma área de _1.250_m², conforme disposto na Lei Municipal nº 2.457, de 22 de novembro de 2011, apresentando, para tanto as seguintes informações e dados:

- 1) Capital inicial de investimento _R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
- 2) Área necessária para instalação da empresa: própria, situada na Linha Anita Garibaldi, Nova Bassano/RS
- 3) Absorção de mão-de-obra: _15 pessoas diretamente ou mais conforme demanda de serviços.
- 4) Efetivo aproveitamento de mão de obra existente no Município
- 5) Viabilidade de funcionamento (inicio as atividades) janeiro/2026
- 6) Produção inicial estimada R\$ 300.000,00
- 7) Objetivos: Devido ao nosso crescimento é necessário um pavilhão maior além de optarmos por sair do aluguel.
- 8) Demonstrativo das viabilidades financeiras para aplicação no investimento

Anexamos cópia dos seguintes documentos:

- a) Contrato social e alterações
- b) Cartão CNPJ
- c) Inscrição Estadual e Municipal
- d) Certidão negativa de débitos previdenciários
- e) Certidão de Regularidade com o FGTS
- f) Certidão Negativa Municipal
- g) Certidão Negativa Estadual
- h) Certidão Negativa Federal

N. Termos

P. Deferimento

Nova Bassano 01 de Setembro de 2025





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **STONE SUPERFICIES LTDA**

CNPJ base: **31.385.535/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 2 DEBITO(S):
2 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36774181**
Autenticação: **47160868**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.385.535/0001-51
Razão Social: CINTIA TRECCO
Endereço: LIN LUIZ DE FRANCA 550 / INTERIOR LINHA DOZE / NOVA BASSANO / RS / 95340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706005098956415

Informação obtida em 28/08/2025 14:12:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Bassano
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/4319

Dados do Contribuinte

Razão Social: STONE SUPERFICIES LTDA
CNPJ: 31.385.535/0001-51
Endereço: LINHA LUIZ DE FRANÇA, 2110
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA BASSANO
Estado: RS
CEP: 95340-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos (mobiliários e imobiliários) com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não há débitos com referência a tributos e/ou multas previstas nas leis do Órgão Ambiental na esfera municipal até a presente data.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novabassano.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE NOVA BASSANO-RS.

Dígito Verificador: 8441

Certidão emitida em: 28/08/2025

Com validade até: 26/11/2025

Data impressão: 28/08/2025 - 14:06

<https://novabassano.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Silva Jardim, 505 - CEP: 95340-000 - Centro - NOVA BASSANO - RS

Fone/Fax: (54)32731649

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 28/08/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	207/0016476		
CNPJ	31.385.535/0001-51		
Razão Social	STONE SUPERFICIES LTDA		
Nome Fantasia	STONE MARBLE		
Endereço			
Logradouro	EST RS 324		
Número	2110	Complemento	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	NOVA BASSANO	U.F.	RS
CEP	95340-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	3 º DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4744006 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO		
CNAE Secundario	4330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES		
Data Abertura	03/09/2018		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Bassano
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal
Ano/Número: 2025/446

Inscrição Municipal: 2346

Dados do Contribuinte

Proprietário: STONE SUPERFICIES LTDA

CNPJ/CPF: 31.385.535/0001-51

Endereço: LINHA LUIZ DE FRANÇA, 550

Complemento:

Bairro: INTERIOR

Cidade: NOVA BASSANO

Estado: RS

CEP:

Dados da Atividade/Cnae

Atividade

COM. PISOS, AZULEJOS E PERSIANAS
APLICACAO DE REVESTIM E RESINAS

Principal
sim

Certidão emitida em: 28/08/2025

Com validade até: 26/11/2025

Dígito Verificador: 1925

Data impressão: 28/08/2025 - 14:07

<https://novabassano.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Silva Jardim, 505 - CEP: 95340-000 - Centro - NOVA BASSANO - RS

Fone/Fax: (54)32731649



Consulte a autenticidade via QRcode



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.385.535/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2018
NOME EMPRESARIAL STONE SUPERFICIES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD ERS 324 KM 282	NÚMERO 2110	COMPLEMENTO *****
CEP 95.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA BASSANO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO STONE.MARBLE@OUTLOOK.COM		TELEFONE (54) 9996-7018
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2025 às 14:04:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43210513557		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: STONE SUPERFICIES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2493370489

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NOVA BASSANO
Local

19 Abril 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/136.138-9	RSN2493370489	19/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.279.630-91	CINTIA TRECCO	19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

831.796.900-20	MAURICIO PIMENTEL	19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10333530 em 22/04/2024 da Empresa STONE SUPERFICIES LTDA, CNPJ 31385535000151 e protocolo 241361389 - 19/04/2024. Autenticação: AE2D7D8269B47EEE01EDCA6B5677205D65BABD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/136.138-9 e o código de segurança Q9yY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

governo do estado do rio grande do sul

23.00

15.00

8.00

CALHA INTERNA

CUMEIRA

TELHA METÁLICA
INCLINAÇÃO 5%

CALHA INTERNA

12.00

35.00

TELHA METÁLICA
INCLINAÇÃO 5%

18.00

CALHA INTERNA

7.00

8.00

8.00

6.00

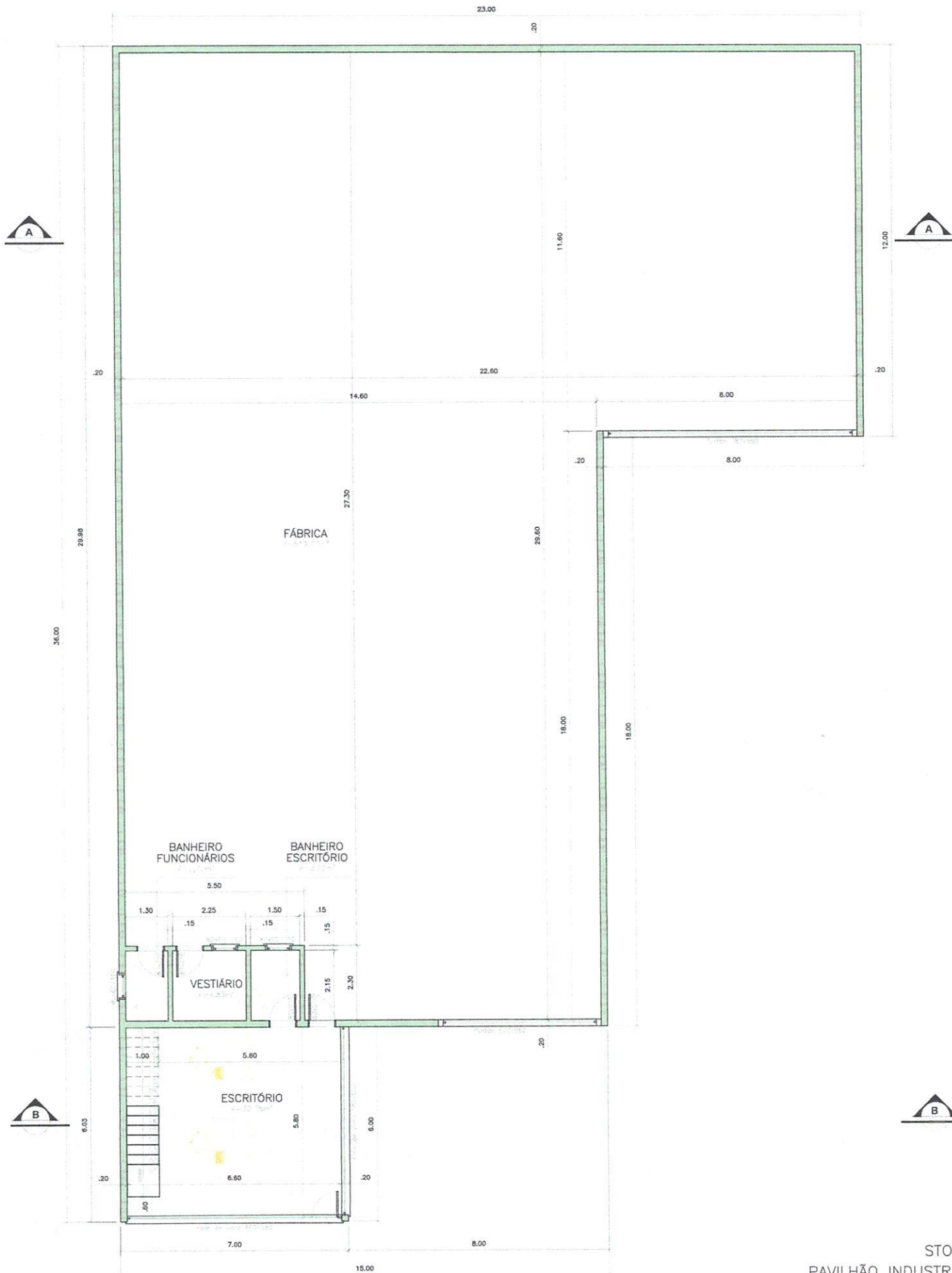
VISTA SUPERIOR DA COBERTURA
PAVILHÃO INDUSTRIAL

STONE
PAVILHÃO INDUSTRIAL



AYRES

Av. 23 de Maio, 799 - Sala 206 - Novo Bosaso/RS - Brasil - everton@ayresestrutural.com



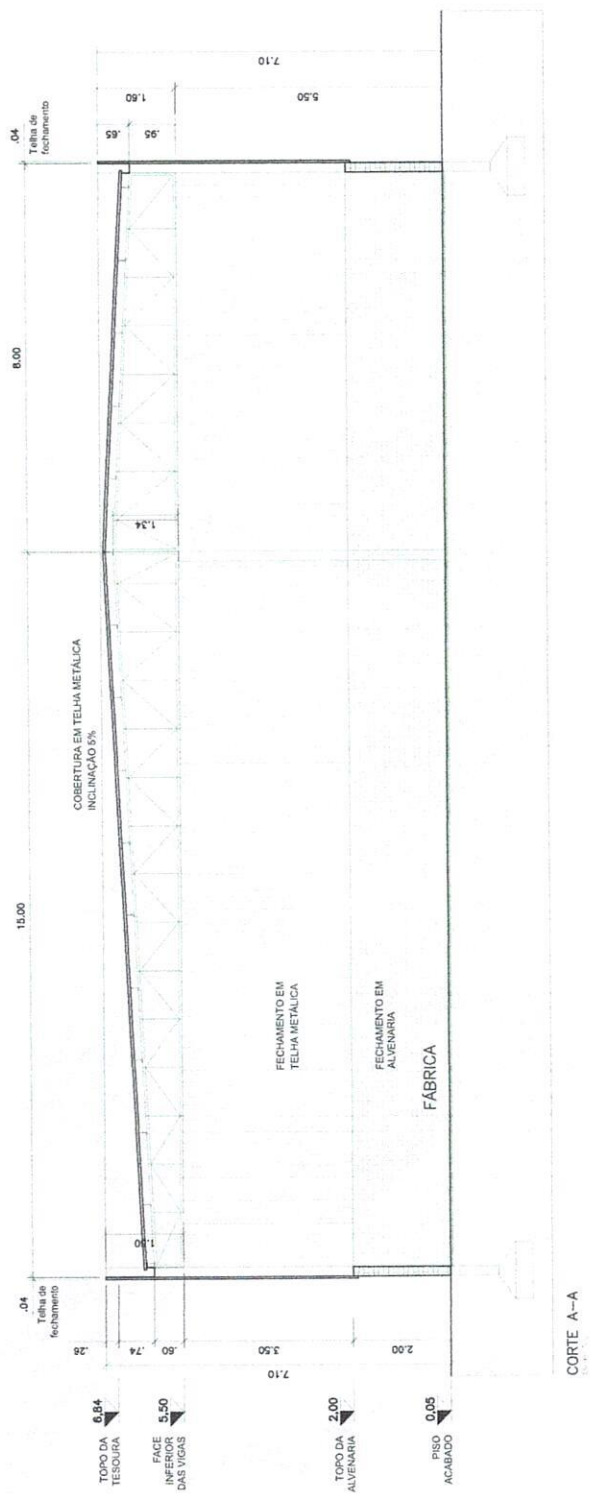
PLANTA BAIXA - TÉRREO
PAVILHÃO INDUSTRIAL
Área do pavilhão: 696,30m²
Área do terreno: 1.217m²

STONE
PAVILHÃO INDUSTRIAL



AYRES

Av. 23 de Maio, 799 - Sala 205 - Nova Base/RS - Brasil - eier@ayresstrutural.com



CORTE A-A



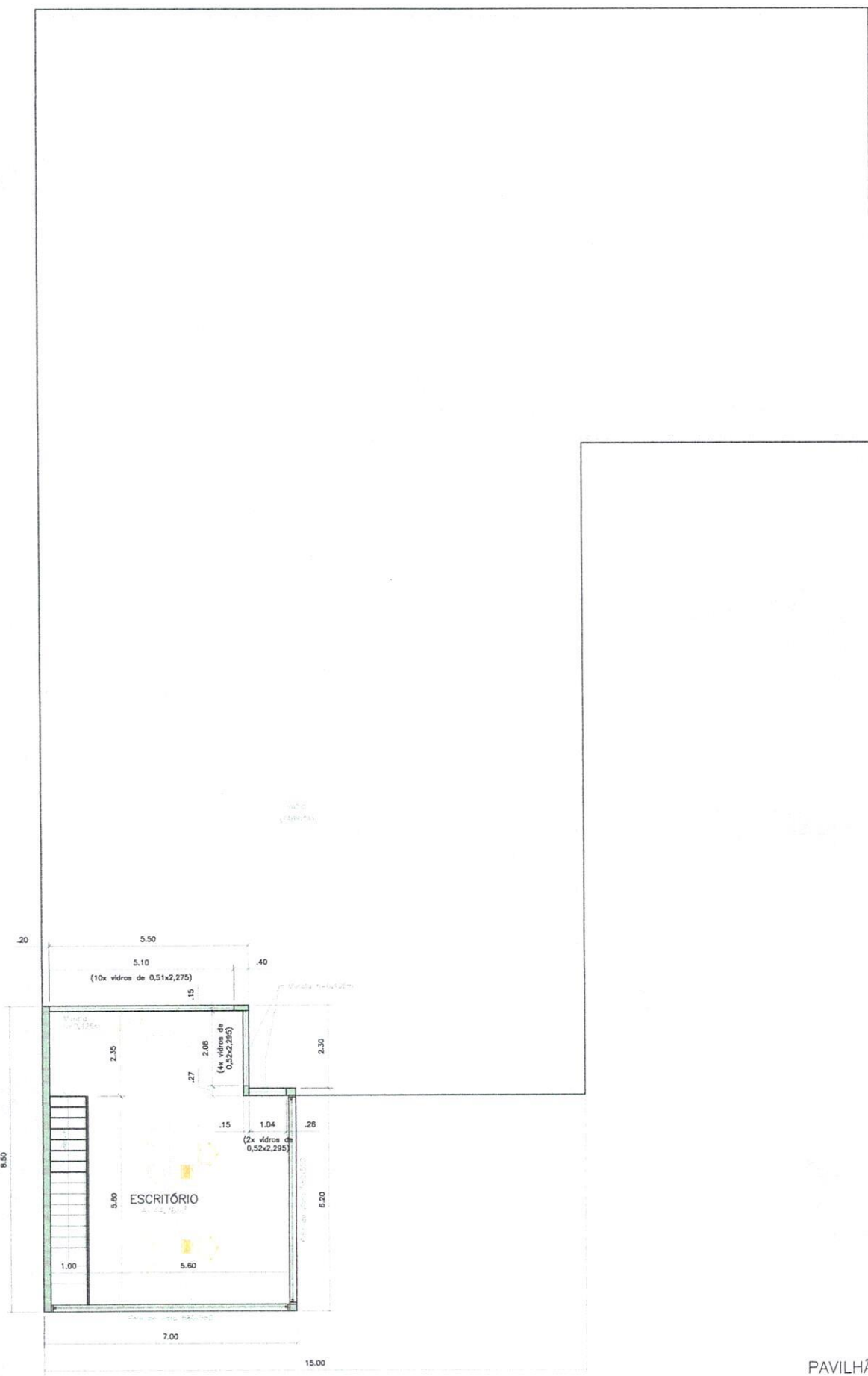
CORTE B-B



AYRES

STONE
PAVILHÃO INDUSTRIAL

Av. 23 de Maio, 799 - Sala 205 - Novo Basílio/RS - Brasil - email@ayresbrasil.com



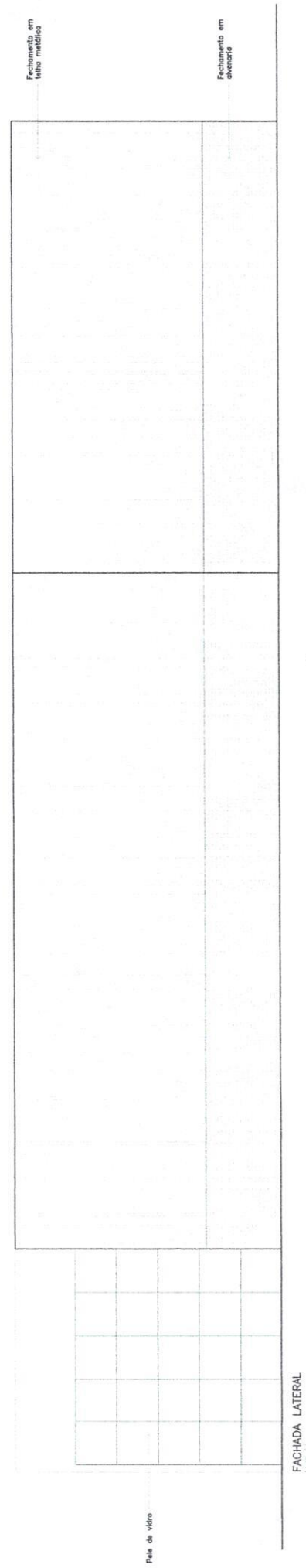
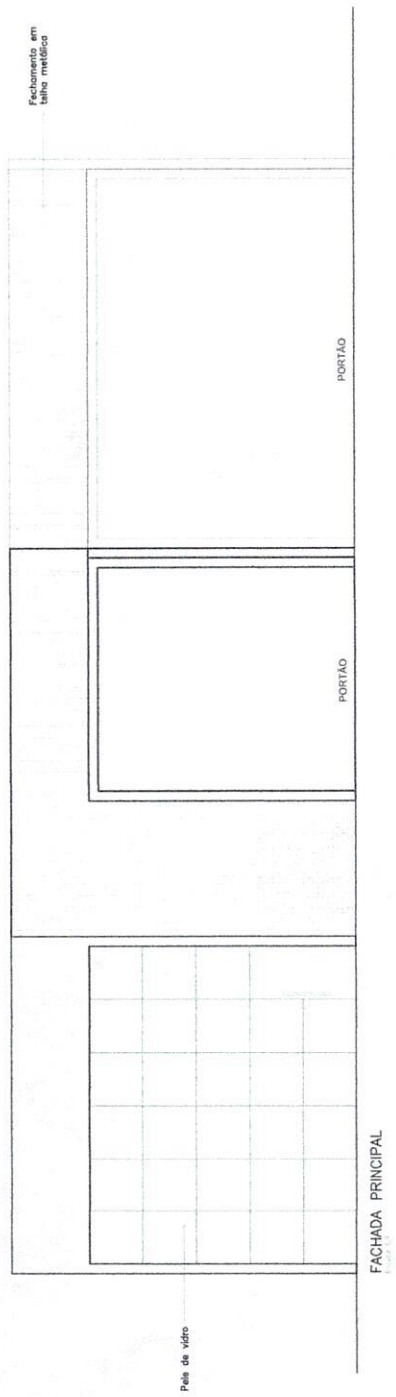
PLANTA BAIXA - 2o. PAVTO
PAVILHÃO INDUSTRIAL
Área útil 66,51m²
Área total 644,51m²

STONE
PAVILHÃO INDUSTRIAL



AYRES

Av. 23 de Maio, 799 - Sala 206 - Novo Bosonari/RS - Brasil - everton@ayresarquiteto.com



STONE
PAVILHÃO INDUSTRIAL



Av. 23 de Maio, 799 - Sala 208 - Novo Bussara/RS - Brasil - contato@ayresindustrial.com

I ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
STONE SUPERFICIES LTDA
CNPJ 31.385.535/0001-51

CINTIA TRECCO, brasileira, divorciada, nascida em 02/09/1977, empresária, identidade nº 6059641181 expedida pela SJS RS, CPF nº 936.279.630-91, residente e domiciliada na Avenida 23 de Maio, 791 apto 404 centro de Nova Bassano RS CEP 95340-000 e **MAURICIO PIMENTEL**, brasileira, solteiro, maior, nascido em 01/08/1985, empresário, identidade nº 8083719421 expedida pela SSP RS, CPF 831.796.900-20, residente e domiciliada na Avenida 23 de Maio, 791 apto 404 centro de Nova Bassano RS CEP 95340-000, únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob a razão social de **STONE SUPERFICIES LTDA** inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43210513557 em 12/04/2024 e no CNPJ sob nº 31.385.535/0001-51, com sede na Rodovia ERS 324 KM 282, nº 2110 Centro de Nova Bassano RS CEP 95340-000, vem através desta alterar seu ato constitutivo nas cláusulas e condições a seguir:

DA SAÍDA DE SÓCIOS E CESSÃO DE QUOTAS

PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **CINTIA TRECCO**, que possui 50% (cinquenta por cento), do total das quotas do Capital Social da empresa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cede e transfere por venda a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente **MAURICIO PIMENTEL**. A sócia **CINTIA TRECCO** se retira da sociedade dando plena e geral quitação por este instrumento, nada mais tendo a reclamar após a data da assinatura do presente instrumento.

DO CAPITAL SOCIAL E NOVA DISTRIBUIÇÃO

SEGUNDA: Após a saída da sócia realizada na cláusula 1ª, o capital que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, permanece inalterado e ficará assim distribuído:

- **MAURICIO PIMENTEL** – participará com 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando 100% (cem por cento) do capital social da empresa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DA RESPONSABILIDADE LIMITADA UNIPESSOAL

TERCEIRA: A empresa passa a ter sua natureza jurídica como sociedade limitada unipessoal, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, nos termos do Art. 1.052, §1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019.

QUARTA: Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, da lei da S/A e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

QUINTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Nova Prata - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via.

Nova Bassano RS, 16 de ABRIL de 2024.

CINTIA TRECCO

MAURICIO PIMENTEL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/136.138-9	RSN2493370489	19/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.279.630-91	CINTIA TRECCO	19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
831.796.900-20	MAURICIO PIMENTEL	19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STONE SUPERFICIES LTDA, de CNPJ 31.385.535/0001-51 e protocolado sob o número 24/136.138-9 em 19/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10333530, em 22/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Pedro Candido Ferraz de Borba.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.279.630-91	CINTIA TRECCO	19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
831.796.900-20	MAURICIO PIMENTEL	19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.279.630-91	CINTIA TRECCO	19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
831.796.900-20	MAURICIO PIMENTEL	19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Pedro Candido Ferraz de Borba, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2024, às 12:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/136.138-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10333530 em 22/04/2024 da Empresa STONE SUPERFICIES LTDA, CNPJ 31385535000151 e protocolo 241361389 - 19/04/2024. Autenticação: AE2D7D8269B47EEE01EDCA6B5677205D65BABD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/136.138-9 e o código de segurança Q9yY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. segunda-feira, 22 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10333530 em 22/04/2024 da Empresa STONE SUPERFICIES LTDA, CNPJ 31385535000151 e protocolo 241361389 - 19/04/2024. Autenticação: AE2D7D8269B47EEE01EDCA6B5677205D65BABD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/136.138-9 e o código de segurança Q9yY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: STONE SUPERFICIES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP2400117301

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NOVA BASSANO
Local

12 Abril 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
 ☐ NÃO

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/105.193-2	RSP2400117301	27/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.279.630-91	CINTIA TRECCO	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
831.796.900-20	MAURICIO PIMENTEL	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

STONE SUPERFICIES LTDA

CINTIA TRECCO, brasileira, divorciada, nascida em 02/09/1977, empresária, identidade nº 6059641181 expedida pela SJS RS, CPF nº 936.279.630-91, residente e domiciliada na Avenida 23 de Maio, 791 apto 404 centro de Nova Bassano RS CEP 95340-000, Empresária, com sede na Rua Linha Luiz de França, 550 Interior – Linha Doze em Nova Bassano RS CEP 95340-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43109619728 e no CNPJ sob nº 31.385.535/0001-51, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio:

MAURICIO PIMENTEL, brasileira, solteiro, maior, nascido em 01/08/1985, empresário, identidade nº 8083719421 expedida pela SSP RS, CPF 831.796.900-20, residente e domiciliada na Avenida 23 de Maio, 791 apto 404 centro de Nova Bassano RS CEP 95340-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **STONE SUPERFICIES LTDA**, não utilizará nome fantasia e terá sede e domicílio na Rodovia ERS 324 KM 282, nº 2110 Centro de Nova Bassano RS CEP 95340-000.

Cláusula Segunda – O objeto da sociedade será comércio varejista de pedras para revestimento, aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores.

Cláusula Terceira - A empresa iniciou suas atividades em 03 de setembro de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

A sócia CINTIA TRECCO possui 10.000 quotas oriundas do antigo Empresário, cede e transfere por venda parte de suas quotas de capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total do Capital Social da Empresa para o sócio MAURICIO PIMENTEL.

Após a venda e aquisição das quotas, o capital social da Empresa que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizado em moeda corrente nacional, permanece inalterado e será assim distribuído entre os sócios:

- 1) CINTIA TRECCO – possui 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total do Capital Social da Empresa.
- 2) MAURICIO PIMENTEL – possui 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total do Capital Social da Empresa.

Cláusula Sexta - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima - Que a administração da sociedade será exercida em todos os atos pelo sócio MAURICIO PIMENTEL respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios

estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Decima - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Segunda - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi- los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Quarta - As partes elegem o foro de NOVA PRATA/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via.

NOVA BASSANO RS, 25 de MARÇO de 2024.

CINTIA TRECCO

MAURICIO PIMENTEL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/105.193-2	RSP2400117301	27/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.279.630-91	CINTIA TRECCO	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
831.796.900-20	MAURICIO PIMENTEL	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210513557 em 12/04/2024 da Empresa STONE SUPERFICIES LTDA, CNPJ 31385535000151 e protocolo 241051932 - 27/03/2024. Autenticação: A1D82DAB86CE70171A35E7E147B4D85E5C4B4D20. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/105.193-2 e o código de segurança qYRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STONE SUPERFICIES LTDA, de CNPJ 31.385.535/0001-51 e protocolado sob o número 24/105.193-2 em 27/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210513557, em 12/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.279.630-91	CINTIA TRECCO	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
831.796.900-20	MAURICIO PIMENTEL	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.279.630-91	CINTIA TRECCO	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
831.796.900-20	MAURICIO PIMENTEL	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2024, às 14:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/105.193-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210513557 em 12/04/2024 da Empresa STONE SUPERFICIES LTDA, CNPJ 31385535000151 e protocolo 241051932 - 27/03/2024. Autenticação: A1D82DAB86CE70171A35E7E147B4D85E5C4B4D20. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/105.193-2 e o código de segurança qYRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 12 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210513557 em 12/04/2024 da Empresa STONE SUPERFICIES LTDA, CNPJ 31385535000151 e protocolo 241051932 - 27/03/2024. Autenticação: A1D82DAB86CE70171A35E7E147B4D85E5C4B4D20. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/105.193-2 e o código de segurança qYRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DC

JUCISRS - ER DE NOVA PRATA
ER DE NOVA PRATA

18/356.561-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CINTIA TRECCO**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

22 AGO 2018

Nº FCN/REMP



RS1201800196231

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 080 - - INSCRIÇÃO

315 1 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MICROREGIÃO
068 - NOVA PRATA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVA BASSANO

Local

Nome: **CINTIA TRECCO**

Telefone de Contato: (54) 3273-2035

Assinatura: *Cintia Trecco*

28 Agosto 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

30 AGO 2018

Data

Márcia Miglavacca
Matrícula nº 00869
Jucis Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109619728 em 30/08/2018 da Empresa CINTIA TRECCO, Nire 43109619728 e protocolo 183565614 - 30/08/2018. Autenticação: 79C3FD4D3D2862502D24608B1FE5C56CEF92404F. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/356.561-4 e o código de segurança KVFY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

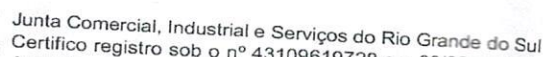
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/2



1 / 1

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800196231



Certifico registro sob o nº 43109619728 em 30/08/2018 da Empresa CINTIA TRECCO, Nire 4109619728 e protocolo 183565614 - 30/08/2018. Autenticação: 79C3FD4D3D2862502D24608B1FE5C56CEF92404F. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/356.561-4 e o código de segurança kVfY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

påg. 2/2